



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (DEQ)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 121/2026/DEQ/CCET

São Carlos, 30 de junho de 2026.

De: Comissão de Seleção de Mestrado - PPGEQ/UFSCar

Para: Prof. Dr. Ruy de Sousa Júnior - Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEQ/UFSCar

Assunto: **Divulgação do deferimento das inscrições relativas ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSCar - 2º semestre letivo de 2026 (EDITAL PPGEQ/UFSCAR Nº 01/2026).**

Senhor Presidente,

Em nome da comissão de seleção de Mestrado, informamos a lista com o resultado da análise de deferimento das inscrições relativas ao processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (2º semestre de 2026), referente ao Edital Nº 01/2026.

Inscrições DEFERIDAS:

5 primeiros dígitos do CPF ou do passaporte do(a) candidato(a)
37074
36363
48454
32489
08910
08703
44941
AB165
43090
07295
39046

Inscrições INDEFERIDAS:

5 primeiros números do CPF ou passaporte do(a) candidato(a) ou 5 últimos dígitos do ID do(a) candidato(a)	Motivo do Indeferimento
05629	Não apresentou histórico escolar da graduação conforme exigido no item 4.2.3 do Edital "Cópia do diploma do curso de graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente. "

AB220	Não apresentou diploma e histórico escolar da graduação conforme exigido no item 4.2.3 do Edital "Cópia do diploma do curso de graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente. "
-------	--

Atenciosamente,

Prof. Dr. Adilson José da Silva

Prof. Dr. Diego Andrade Lemos

Prof. Dr. Fabio Bentes Freire



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bentes Freire, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose da Silva, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Andrade Lemos, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2335686** e o código CRC **DE057D24**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021399/2026-48

SEI nº 2335686

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019